

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08:47
DO DIA: 07/02/19
ASS: [Assinatura]
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/02/19

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Processo nº 243/19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019



CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER
CIDADÃ Á NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO,
MUSICISTA DO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 07/02/2019
Horário: 12:59
[Assinatura]



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>07/02/19</u>
Às	<u>11:25</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

JUSTIFICATIVA

Nair Vieira Pessoa Ramalho nasceu em Manaus – Amazonas, no dia 30.07.1939, filha de João Vieira Pessoa e Zulima Renovato Pessoa, já falecidos. Nair teve 10 (dez) irmãos e casou-se em 12 de Dezembro de 1959 com Izac Galvão Ramalho, tiveram cinco filhos, Izanai Pessoa Ramalho, Isanete Pessoa Ramalho, Isamar Pessoa Ramalho, Iane Pessoa Ramalho, Elienai Galvão Ramalho.

Nair sempre trabalhou no seu lar, cuidando com amor da sua família, sempre amou a música pois sua família era composta por músicos. Seu pai João Vieira era Corneteiro do exército em Manaus e sua mãe Zulima Renovato também tocava Acordeom. Nair, estudou por 4 anos na Escola de Música de Roraima, onde aprendeu a tocar Escaleta e Clarinete. Tocou na banda de música da sua igreja por muitos anos, também toca requinta e acordeom. Nair hoje está com 79 anos, e não deixa de participar com seus irmãos nos cultos de sua congregação.

Foi regente do Coral Voz de Júbilo, tocando Pandeiro no grupo de Percussão. Nair foi a fundadora do Rosa de Sarom, regeu por muitos e até nos dias de hoje o Conjunto está cantando para o Senhor com outro regente.

Nair é uma mulher de muita fibra, guerreira, não desiste da luta, o qual o seu Lema é Vencer ou Vencer, porque com Jesus Cristo somos mais que vencedores.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2019.



MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 08/03/19

Presidente



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 003**, de 05 de fevereiro de 2019 de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Nair Vieira Pessoa Ramalho, Musicista do Estado de Roraima”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 05 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Nair Vieira Pessoa Ramalho, Musicista do Estado de Roraima”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



ATA

Às oito horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 05 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Nair Vieira Pessoa Ramalho, Musicista do Estado de Roraima”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO DECRETOS - VER. MIRIAN DOS REIS

Autoria : Mirian Reis

Ementa : DECRETOS LEGISLATIVOS 002, 003, 005, 014, 015, 016, 017, 018 E 019/2019

Reunião : 10º Reunião Ordinária
Data : 13/03/2019 - 10:21:38 às 10:23:26
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Alan do Povão	SD	Sim	10:21:47
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:21:46
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:21:46
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:22:07
Genilson Costa	SD	Não Votou	
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:07
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:21:43
Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:22:31
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:21:56
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:22:04
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:21:50
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	MDB	Sim	10:23:03
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:21:54
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:21:49
Zélio Mota	PSD	Sim	10:21:53

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14
	100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA
MULHER CIDADÃ À NAIR VIEIRA
PESSOA RAMALHO, MUSICISTA DO
ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nair Vieira Pessoa Ramalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 046/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 908/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 908/2019 anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em 18/03/19

Horas 10:30

Diário Oficial

Boa Vista-RR, 15 de março de 2019.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SEBRAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Luciana Surita da Motta Macedo por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO, MUSICISTA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nair Vieira Pessoa Ramalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À DALVA MARIA MACHADO, CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE DA OAB/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Dalva Maria Machado, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria do Socorro Batista dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À ANA ALICE MONTEIRO DOS SANTOS, VOLUNTÁRIA DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Ana Alice Monteiro dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

